



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS FLORESTAIS - PPGF

EDITAL Nº 03/2022-PPGF/UNICENTRO

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS – CURSO DE DOUTORADO 1º Semestre de 2022 – Seleção Complementar

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Florestais (PPGF) da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), *Campus* de Irati, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regulamento Geral da Pós-Graduação (Resolução nº 67-CEPE/UNICENTRO, de 18 de dezembro de 2020), o Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais e a decisão do Colegiado do Programa, em reunião realizada em 10 de março de 2022, torna público o edital de abertura das inscrições para a seleção de alunos regulares no **Curso de Doutorado**, para início no 1º semestre de 2022, conforme o que dispõe o presente edital e seus anexos:

1. Público-alvo:

Poderão participar do Processo Seletivo no Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais, os portadores de diplomas em cursos de graduação (tecnólogo, bacharelado e licenciatura) e Mestrado, devidamente reconhecidos pelo MEC ligados às áreas das Ciências Florestais ou áreas afins; bem como concluintes de curso de mestrado, desde que comprovem a conclusão do referido curso em data anterior à matrícula no Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação.

2. Do período, local e documentos necessários às inscrições:

2.1. Este processo será totalmente remoto por meio do uso de plataformas digitais (*online*), sem a presença física dos candidatos na instituição em nenhuma das fases do processo de seleção.

2.2. Período: As inscrições estarão abertas no período de **18 de março a 18 de abril de 2022**.

2.3. Local: As inscrições serão realizadas pela *Internet*, no endereço: <https://evento.unicentro.br/site/ppgf/2022/2> para emissão do comprovante de pagamento (boleto bancário), que deverá juntamente com a documentação exigida ser encaminhados, em um único e-mail (ppgf@irati.unicentro.br), até as 23:59 horas do dia 18 de abril de 2022.

2.4. Solicita-se o encaminhamento, por e-mail, de todas as cópias digitalizadas do original ou cópias autenticadas em cartório, dos seguintes documentos em PDF, ordenados na seguinte sequência:

- a) Ficha de inscrição, em formulário específico do PPGF (anexo I).
- b) Foto digitalizada e afixada no formulário de inscrição (anexo I).
- c) Fotocópia do Diploma de Graduação (frente e verso).
- d) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- e) Fotocópia do Diploma de Mestrado (frente e verso) ou documentação que ateste que foi aprovado na defesa pública do Curso de Mestrado (no caso dos candidatos ainda sem diploma); ou declaração de ser aluno regular em Curso de Mestrado, contendo a data provável da defesa da dissertação (no caso de alunos que não completaram o Curso de Mestrado). Neste último caso, se aprovado, o candidato deverá apresentar no ato da matrícula documentação que ateste que foi aprovado na defesa pública da dissertação de mestrado.
- f) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado.
- g) Fotocópias dos documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor com comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino), e folha de identificação do passaporte, no caso de estrangeiro.
- h) Projeto de pesquisa a ser executado com indicação da área prioritária de interesse e orientador (anexo II).

- i) *Curriculum vitae* em formato *Lattes*, atualizado em data não inferior ao início das inscrições estabelecidas neste edital, padrão CNPq, devendo ser observados os itens que serão avaliados na Tabela de Pontuação (anexo III), devendo incluir somente os itens que serão considerados no processo de seleção, acompanhados dos documentos digitais comprobatórios em anexo (os arquivos dos itens do currículo deverão ser compactados em único arquivo PDF ou em única pasta, ex.: WinRan). No caso de trabalhos científicos (artigos, trabalhos em congressos, etc.) deverão ser apresentados somente a primeira página com identificação da autoria e demais informações pertinentes. Os documentos comprobatórios devem OBRIGATORIAMENTE seguir a mesma sequência do Currículo Lattes.
- j) Tabela de pontuação preenchida (anexo III), colocando a pontuação sugerida e a paginação para cada critério/item conforme disposto no Currículo Lattes/comprovantes.
- k) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), por meio de boleto bancário a ser gerado no endereço <https://evento.unicentro.br/site/ppgf/2022/2>, que deverá ser pago em qualquer agência bancária até a data limite das inscrições.

2.5. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou recebidas fora do prazo estipulado neste Edital.

2.6. O PPGF não fará a devolução do valor pago na inscrição.

2.7. O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO), Decreto Federal 6135/2007, pode solicitar a isenção da taxa de inscrição no processo seletivo via protocolo digital: <https://sgu.unicentro.br/pcprocessos/protocolo-online-externo/>.

3. Indicação de área de atuação:

3.1. Na inscrição, o candidato deverá identificar no anexo II, a área de atuação de interesse em que pretende desenvolver o seu trabalho de pesquisa e o orientador.

3.2. A relação das áreas de atuação e professores orientadores encontra-se no anexo II deste edital, devendo o candidato fazer uma consulta prévia no Currículo *Lattes* do possível orientador para identificação das áreas de pesquisas/atuação.

3.3. Serão ofertadas vagas para o Curso de Doutorado conforme a disponibilidade de orientação de cada orientador, sendo recomendado que o candidato faça contato prévio com o possível orientador. A distribuição de orientado/orientador será realizada pelo Colegiado do Programa, priorizando a indicação do candidato, porém podendo ser remanejado para outro professor dentro da mesma linha de pesquisa, conforme as disponibilidades de vagas.

4. Da homologação das inscrições:

4.1. O Edital de Homologação das inscrições será publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais até o dia **20 de abril de 2022**.

4.2. As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão indeferidas, podendo o candidato entrar com recurso, por meio de contato junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação pelo e-mail: ppgf@irati.unicentro.br, até o dia **25 de abril de 2022**.

4.3. O resultado final da homologação das inscrições e convocação dos candidatos para a prova escrita e entrevista pessoal será divulgado em edital próprio na página do Programa de Pós-Graduação até o dia **26 de abril de 2022**.

5. Do processo de seleção:

5.1. O processo de seleção de que trata este edital compreenderá as seguintes fases e formas de avaliação:

- Prova escrita de conhecimento nas áreas das Ciências Florestais, contemplando questões objetivas e/ou discursivas, cujos temas estão listados no Anexo IV, resultando em uma nota entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos.
- Currículo *Lattes* com os respectivos documentos comprobatórios, resultando em uma nota entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos.
- Entrevista pessoal, resultando em uma nota entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos.
- Projeto de pesquisa, resultando em uma nota entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos.

5.2. A **Prova Escrita**, de caráter classificatório, será realizada no dia **28 de abril de 2022**, das 9h às 12h, horário oficial de Brasília, de forma remota por meio do uso de plataformas digitais (*online*), cujo link de acesso será informado no edital de homologação e convocação dos candidatos. O candidato deverá estar presente e acessar a sala virtual 30 (trinta) minutos antes do início da prova, com abertura da câmera para a sua identificação, recebimento das instruções de recebimento, realização e posterior entrega da prova, sendo de responsabilidade do candidato o acesso à *internet*. A prova terá duração máxima de 3h.

5.3. A avaliação do **Curriculum Vitae**, de caráter classificatório, ocorrerá pela pontuação dos itens declarados no *Curriculum Vitae* no formato *Lattes* e que estejam acompanhados dos documentos comprobatórios válidos digitalizados, de acordo com a alínea (i) do item 2.4, e citados na Tabela de Pontuação.

5.4. A **Entrevista Pessoal**, de caráter classificatório, envolverá questionamentos relacionados às Ciências Florestais, a execução das atividades durante o curso e o domínio sobre a temática do projeto de pesquisa proposto. A entrevista pessoal será realizada a partir do dia **28 de abril de 2022**, no período matutino, de forma remota por meio do uso de plataformas digitais (*online*), cujo link de acesso, horários e procedimentos serão informados no edital de homologação e convocação dos candidatos.

5.5. O **Projeto de Pesquisa**, de caráter classificatório, consistirá em uma redação sobre a proposta de pesquisa a ser devolvida pelo candidato em seu curso de pós-graduação, abrangendo os seguintes itens: problema abordado; objetivos; importância do tema; metodologia a ser utilizada e impactos gerados, instituição, empresa ou setor a ser desenvolvida a pesquisa, e resultados esperados. Serão avaliados os seguintes requisitos dos candidatos: afinidade com o perfil do professor orientador; organização de ideias; capacidade de síntese; clareza; consistência; viabilidade de desenvolvimento na instituição durante o curso de pós-graduação; e correção da escrita na língua portuguesa. Regras para a redação do projeto de pesquisa: mínimo de 5 (cinco) e máximo de 10 (dez) páginas, papel A4, margem de 2,5 cm em todos os lados, espaçamento 1,5 cm, letra tamanho 12 e fonte Arial.

A **Nota Final** (NF) dos candidatos entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, será calculada por meio da média ponderada das notas obtidas nas avaliações: Nota da Prova Escrita de Conhecimentos (NPC); Nota da Análise do Currículo *Lattes* (NCV); Nota da Entrevista Pessoal (NEP); e Nota da Proposta de Pesquisa (NPP), conforme equação:

$$NF = 0,40 \times NPC + 0,30 \times NCV + 0,10 \times NEP + 0,20 \times NPP$$

5.6. No **Resultado Final do Processo Seletivo** haverá menção somente aos APROVADOS (TITULARES e SUPLENTEs). Serão considerados TITULARES os candidatos aprovados no Processo Seletivo até o limite de vagas disponíveis por docente ou que foram remanejados, em ordem decrescente de Nota Final (NF). Os candidatos aprovados que excederem o referido limite de vagas serão considerados SUPLENTEs. Somente os candidatos TITULARES terão direito à matrícula para cursar o DOUTORADO em Ciências Florestais como alunos regulares. Em caso de empate, terá prioridade o candidato com maior nota na Prova Escrita. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato com maior nota no *Curriculum Vitae*. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato com maior nota no Plano de Trabalho, e persistindo o empate, terá prioridade o candidato com maior idade.

6. Publicação dos resultados:

O resultado final do processo seletivo será divulgado, por meio de Edital de Resultado Final, a ser publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais até o dia **06 de maio de 2022**, no endereço: <http://www3.unicentro.br/ppgf/>.

7. Matrícula e início das atividades:

A matrícula dos candidatos aprovados neste edital será realizada no dia **03 de junho de 2022**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais, *campus* da UNICENTRO, em Irati-PR, por meio de procedimentos a serem informados no Edital de Resultado Final do Processo Seletivo, com início das aulas previstas para o dia 6 de junho de 2022. Serão exigidos os seguintes documentos para a realização de matrícula no curso de

doutorado: cópias e originais do RG e CPF; cópias e originais do Diploma de graduação e do Diploma ou Certificado que ateste a conclusão do mestrado; cópias e originais do Histórico Escolar da graduação e do mestrado; cópia e original do Título de Eleitor com o comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral referente à última Eleição; e cópia e original do Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino).

8. Vagas:

As vagas serão ofertadas em cada área de atuação do Programa de Pós-Graduação listadas no Anexo II, conforme a disponibilidade de cada orientador.

Parágrafo 1º O Curso de Doutorado terá duração mínima de 24 (vinte e quatro) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses, contados da data de admissão. A concessão de bolsas, caso haja disponibilidade no Programa será concedida por um período máximo de 36 meses, computado o tempo a partir do momento da matrícula do aluno no curso. Serão ainda computados, para cálculo de integralização máxima, os períodos em que o aluno se afastar da Universidade, nos casos previstos nos termos da legislação vigente.

Parágrafo 2º O ordenamento da classificação dos candidatos no processo seletivo, por meio das notas obtidas nas avaliações da Prova Escrita e *Curriculum Vitae*, na proporção de 60% e 40%, respectivamente, serão critérios para a concessão e distribuição de bolsas caso haja disponibilidade no Programa de Pós-graduação, ressaltando ainda que, somente poderão pleitear bolsas os candidatos que não possuem vínculo empregatício.

9. Cronograma do processo seletivo

O cronograma do Processo Seletivo para o ingresso de alunos no Curso de Doutorado do PPGF compreenderá as etapas descritas no cronograma da Tabela 1.

Tabela 1. Cronograma do processo seletivo.

Etapa do Processo Seletivo	Data
Período das inscrições	18/03/2022 a 18/04/2022
Homologação das inscrições	Até 20/04/2022
Recurso de inscrição indeferida	Até 25/04/2022
Resultado do recurso, homologação final e convocação para entrevista	Até 26/04/2022
Prova escrita	28/04/2022
Entrevista pessoal	A partir de 28/04/2022
Resultado final do processo seletivo	Até 06/05/2022
Matrícula dos aprovados	03/06/2022
Início das aulas do 1º semestre de 2022	06/06/2022

10. Casos omissos:

10.1. A aprovação no Processo Seletivo não assegura, em hipótese alguma, o direito ao aluno de receber bolsa de estudo, ficando condicionada à disponibilidade da mesma no PPGF pela CAPES.

10.2. A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

10.3. É de responsabilidade do candidato, a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o Programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

10.4. O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

10.5 O candidato deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.

10.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso (PPGF).



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



11. Informações complementares:

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Florestais - UNICENTRO, *Campus* de Irati
Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida - Bairro Engenheiro Gutierrez
Caixa Postal 21 CEP: 84505-677 Irati/PR Fone: (42) 3421 3201
<http://www3.unicentro.br/ppgf/> E-mail: ppgf@irati.unicentro.br

12. Anexos deste Edital:

Anexo I: Formulário de Inscrição.
Anexo II: Formulário de Proposta de Pesquisa, Indicação da Área de Atuação e Orientador.
Anexo III: Tabela de Pontuação.
Anexo IV: Critérios de Avaliação.

Irati, 10 de março de 2022.

Prof. Dr. Eduardo da Silva Lopes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Ciências Florestais

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO					Foto
NOME COMPLETO:					
CPF:	RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA EMISSÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	VISTO PERMANENTE: () Sim () Não	SEXO: () Masculino () Feminino		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):					
BAIRRO:		CEP:	CIDADE:		
UF:	PAÍS:	DDD:		TEL:	
E-MAIL:			DDD:	CEL:	

FORMAÇÃO ACADÊMICA				
GRADUAÇÃO	NOME DO CURSO:		ANO DE CONCLUSÃO:	
	INSTITUIÇÃO:			
	PAÍS:	CIDADE:	UF:	
PÓS-GRADUAÇÃO	NOME DO CURSO:		NÍVEL:	ANO DE CONCLUSÃO:
	INSTITUIÇÃO:			
	PAÍS:	CIDADE:	UF:	
	NOME DO CURSO:		NÍVEL:	ANO DE CONCLUSÃO:
	INSTITUIÇÃO:			
PAÍS:	CIDADE:	UF:		

ANEXO II - PROPOSTA DE PESQUISA, INDICAÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO/ORIENTADOR/VAGAS

PROPOSTA DE PESQUISA

A proposta de pesquisa de doutorado deverá ser redigida com mínimo de 5 (cinco) e máximo de 10 (dez) páginas, papel A4, margem de 2,5 cm em todos os lados, espaçamento 1,5 cm, letra tamanho 12 e fonte Arial, contendo os seguintes tópicos: 1. Título; 2. Resumo (até 250 palavras em espaço simples); 3. Introdução (embasamento teórico com o problema, justificativa e o caráter inédito e inovador da pesquisa); 4. Hipóteses e objetivos; 5. Metodologia; 6. Resultados esperados e impactos; e 7. Referências bibliográficas.

ÁREA DE ATUAÇÃO/ORIENTADOR

CURSO: Doutorado

Área de Atuação: _____

Orientador: _____

Linha de Pesquisa/Áreas de Atuação	Orientador(a)	Vagas
Solos e Nutrição de Plantas	Fabício William de Ávila	2
Geotecnologia Florestal	Paulo Costa de Oliveira Filho	1
Ergonomia, Colheita e Logística Florestal	Eduardo da Silva Lopes	1
Manejo de Florestas Nativas e Plantadas	Afonso Figueiredo Filho	2
	Andréa Nogueira Dias	1
	Fabiane Aparecida Retslaff	2
	Henrique Soares Koehler	1
	Luciano Farinha Watzlawick	1
Melhoramento Florestal	Evandro Vagner Tambarussi	2
Otimização Florestal	Julio Eduardo Arce	2
Patologia Florestal	Flávio Augusto de Oliveira Garcia	1
Silvicultura Clonal e Viveiros Florestais	Fabiana Schmidt Bandeira Peres	1
Silvicultura Urbana	Rogério Bobrowski	2
Tecnologia de Produtos Florestais	Éverton Hillig	1

ANEXO III - TABELA DE PONTUAÇÃO

Código	CrITÉrios/Itens	Pontos por Item	Unidade	Pontuação Máxima	Limite	Pontuação Sugerida	Pág.
1	Formação Acadêmica/Complementar						
1.1	Curso de especialização	4	Mín. 300h	4	5		
	Cursos de curta duração	2	Mín. 40h	6			
2	Atuação Profissional ¹						
2.1	Experiência profissional na área de pesquisa	6	ano	12	15		
	Docência no ensino médio	4	ano				
	Monitoria	2	ano				
	Docência na graduação	8	ano				
2.2	Iniciação científica (bolsista ou voluntário) certificado pela Instituição de Ensino	5	ano	15			
	Participação em projetos de pesquisa certificado pela Instituição de Ensino ²	2	ano				
	Estágio profissional certificado pela Instituição de Ensino ³	2	Mín. 200h				
2.3.	Palestra ministrada	1	Mín. 1h				
	Minicurso ministrado	2	Mín. 8h				
3.	Produção Científica (referente aos últimos três anos, Qualis Capes 2013-2016)						
3.1	Artigo publicado em Periódico Qualis A1 ⁴	40	Unid.	60	60		
	Artigo publicado em Periódico Qualis A2 ⁴	34	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B1 ⁴	28	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B2 ⁴	22	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B3 ⁴	16	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B4 ⁴	10	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B5 ⁴	4	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis C	1	Unid.				
3.2	Livros organizados ou publicados	10	Unid.	10	15		
	Capítulos de livros publicados	8	Unid.				
	Trabalhos completos publicados em congressos ou similares	7	Unid.				
	Resumos expandidos publicados em congressos ou similares	4	Unid.	12			
	Resumos publicados em congressos ou similares	2	Unid.				
	Programas de computador registrado	4	Unid.	10			
	Patentes de produtos, materiais ou processos	10	Unid.				
4.	Eventos, congressos e similares (referente aos últimos três anos)						
4.1.	Participação na organização	2	Unid.	5	5		
	Participação com apresentação de trabalho	1	Unid.				

¹pontuar apenas nas áreas de atuação do PPGF; ²não sobrepor com projetos de iniciação científica; ³pontuar estágio nas áreas de atuação do PPGF; ⁴pontuar apenas produção das Ciências Florestais com Qualis das Ciências Agrárias I.
A nota final obtida pelo candidato será padronizada de 0 a 100.

ANEXO IV - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

1. A Prova escrita de conhecimentos contemplará questões objetivas e/ou discursivas abrangendo os temas:

- a) Formações vegetais brasileiras.
- b) Silvicultura.
- c) Silvicultura urbana.
- d) Melhoramento florestal.
- e) Proteção florestal.
- f) Noções de estatística experimental.
- g) Mensuração, inventário e manejo florestal.
- h) Ergonomia, mecanização e colheita florestal.
- i) Industrialização de produtos florestais.

2. Literaturas recomendadas para a prova escrita de conhecimento:

- ALLARD, R.W. Principles of plant breeding. 2.ed. New York: John Wiley & Sons, Inc., 1999. 254p.
- ALFENAS, A. C.; ZAUZA, E. A. V.; MAFIA, R. G.; ASSIS, T. F. Clonagem e Doenças do Eucalipto. 2ª Ed. Editora UFV, Viçosa, 2009, 500 p.
- ALFENAS, A. C.; ZAUSA, E. A. V. Doenças na cultura do eucalipto. Viçosa: SIF, 2007. 168p.
- BERNARDO, R. Breeding for quantitative traits in plants. Woodbury: Stemma Press, 2002. 369p.
- BIONDI, D. Floresta urbana. Curitiba: O Autor, 2015.
- BIONDI, D.; LIMA NETO, E. Pesquisa em arborização de ruas. Curitiba: O Autor, 2011.
- BORÉM, A.; MIRANDA G.V. (6ed.) Melhoramento de plantas. (6ed). Viçosa: Editora UFV, 2013. 523p.
- CAMPOS, J. C. C.; LEITE, H. G. Mensuração Florestal. Perguntas e Respostas. Viçosa: UFV, 2009. 548p.
- CARNEIRO, J. G. Produção e Controle de Qualidade de Mudanças Florestais. Curitiba, UFPR/FUPEF- UENF, 1995. 451p.
- COSTA NETO, P. L. O. Estatística. São Paulo: Edgard Blücher, 2002. 2 ed. 265p.
- GALVÃO, A. P.; JANKOWSKY, I. P. Secagem racional da madeira. São Paulo: Nobel, 1985.
- FERREIRA, F. A. Patologia florestal – Principais doenças florestais no Brasil. Viçosa: SIF, 1989. 570p.
- HILLIG, E., SCHNEIDER, V. E., PAVONI, E. T. Pólo Moveleiro da Serra Gaúcha: Geração de Resíduos e Perspectivas para Sistemas de Gerenciamento Ambiental. Caxias do Sul: EDUCS, 2004. 165p.
- IIDA, I.; BUARQUE, L. Ergonomia; projeto e produção. São Paulo, Edgard Blucher, 3ª edição 2016. 850p.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Manual técnico da vegetação brasileira. Série Manuais Técnicos em Geociências, nº 1, Rio de Janeiro: 1992. 92p.
- KLITZKE, R. J. Secagem da madeira. Curitiba: Fundação Hugo Simas, 2000.
- KRONKA, F. J. N.; BERTOLANI, F.; PONCE, R. H. A cultura do *Pinus* no Brasil. São Paulo: Sociedade Brasileira de Silvicultura, 2005.
- MACHADO, S. A.; FIGUEIREDO FILHO, A. Dendrometria. 2.ed. Guarapuava: Unicentro, 2006. 316p.
- MACHADO, C. C. Colheita Florestal. Viçosa: UFV. 3ª ed., Editora UFV, 2014.
- MALINOVSKI, R. A.; MALINOVSKI, J. R. Evolução dos sistemas de colheita de *Pinus* na Região Sul do Brasil. Curitiba: FUPEF, 1998. 138p.
- PÉLLICO NETTO, S.; BRENA, D. A. Inventário florestal. V. 1. Curitiba: Editorado pelos autores, 1996. 316p.
- ROCHA, M. P. Técnicas e planejamento em serrarias. Curitiba: Fupef – Série Didática No 02/01, 2002.
- RODERJAN, C. V.; GALVÃO, F.; KUNIYOSHI, Y. S.; HATSCHBACH, G. G. As unidades fitogeográficas do estado do Paraná. Ciência & Ambiente. Santa Maria: UFSM, 2002. Nº 24. P. 75-92.
- SANQUETTA, C. R.; WATZLAWICK, L. F.; CÔRTE, A. P. D.; FERNANDES, L. A. V. Inventários florestais: planejamento e execução. Curitiba: Multi-Graphic, 2006. 271p.
- SCHNEIDER, P. R.; FINGER, C. A. G. Manejo sustentado de florestas inequidêneas heterogêneas. Santa Maria: UFSM, 2000. 195p.
- SCHNEIDER, P. R. Análise de Regressão Aplicada à Engenharia Florestal. Santa Maria: UFSM, CEPEF, 1998. 236p.
- SILVA, A. G.; PAIVA, H. N.; GONÇALVES, W. Avaliando a arborização urbana. Viçosa: Aprenda Fácil, 2007.
- XAVIER, A.; WENDLING, I.; SILVA, R. L. da. Silvicultura clonal. Princípios e técnicas. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2009. 272p.